

# NAJ - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

O TJDFT disponibiliza, além do atendimento remoto, o atendimento presencial. Os NAJs estão espalhados pelo DF e você pode comparecer presencialmente para sanar dúvidas quanto ao seu direito.

## • VOCÊ SABE QUEM PODE AJUIZAR UMA AÇÃO?

- \* Cidadãos brasileiros, maiores de 18 anos (ou seja, pessoas físicas e capazes)
- \* Microempresas – ME
- \* Empresas de Pequeno Porte – EPP
- \* Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs



## SOBRE O PROJETO

O projeto *Juizados Especiais Cíveis - um caminho de solução de conflitos simples, rápido, econômico e seguro* visa mostrar que se pode ingressar com ação no Juizado Cível sem a necessidade de representação, ou seja, sem um advogado, mostrando modelos de petições pré-confeccionadas, explicando o que vem a ser Redução a Termo, provas lícitas e sites do TJDFT levando ao conhecimento do cidadão que, além do atendimento presencial, ele poderá acessar a Justiça por meios remotos agilizando seu atendimento e o que é melhor: tudo isso no conforto de sua casa.

## JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

Um caminho de solução de conflitos simples, rápido, econômico e seguro



Linha de extensão: Temas Emergentes



# ACESSO À JUSTIÇA



## Informações e Orientações

61 3103 - 5874

## Petição Virtual

[peticionarnojuizado@tjdft.jus.br](mailto:peticionarnojuizado@tjdft.jus.br)

## Redução a Termo Virtual

<https://balcaovirtual.tjdft.jus.br>

Escolha a unidade: **NUREVI**

## Cadastrar login e senha

<https://balcaovirtual.tjdft.jus.br>

Escolha a unidade: **SEAJ**



## VOCÊ PRECISA "ENTRAR" NA JUSTIÇA PARA RESOLVER ALGUM PROBLEMA?

Para isso precisará propor uma ação.

## O QUE É PRECISO PARA PROPOR UMA AÇÃO?

É necessário reunir todas as provas do seu direito, como: documentos, recibos, fotografias, relação com o nome e endereço de testemunhas, e escrever em formulário próprio o(s) fato(s) e o(s) pedido(s), que deverá(ão) ser redigido(s) de forma clara e resumida.

## PETIÇÃO E REDUÇÃO A TERMO. O QUE É?

**Petição** é pedir! É fazer o pedido por escrito, onde você apresentará a sua causa a Justiça, levando ao juiz as informações que ele precisa para analisar o seu direito. É por meio da petição que se acessa o Poder Judiciário.

**Redução a termo** - É escrever o que foi falado em documento oficial, assinado. Ocorre quando há interesse em iniciar um processo nos juizados cíveis ou fazendários sem advogado. Nesse caso, o protocolo fica a cargo dos servidores.

